

PORTARIA Nº 133/2021

Transfere a 32ª Sessão Ordinária para a data que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a portaria nº 132/2021, que declara Luto Oficial, em razão do falecimento ocorrido nesta data, da Sra. Raimunda Candida da Rocha, mãe do vereador Adenilson Rocha;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 32ª Sessão Ordinária do dia 20/09/2021 (segunda-feira) para o dia 22/09/2021 (quarta-feira).

Art. 2º O horário de início da sessão permanece inalterado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 20 de setembro de 2021**

Elbio Volkweis
Presidente